



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 023/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à servidora Márcia Aparecida Botelho, Auxiliar de serviços, por 07 dias a partir de 10 de Setembro de 2010, em razão de seu casamento.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 se Setembro de 2010.

Ubá, 27 de Setembro de 2010.



Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá